



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N.º 1565/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis do Campus Pinheiro da Universidade Estadual do Maranhão.

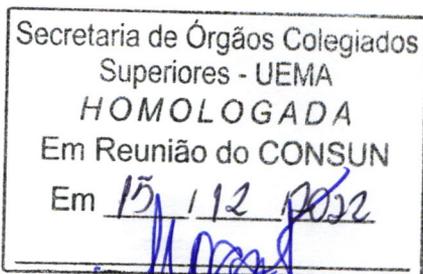
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 0150028/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Ambiental em Espaços Escolares Sustentáveis do Campus Pinheiro da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor